



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO
PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO - PNUD BRA/08/012
EDITAL 03/2010**

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTOR PRODUTO – CASTANHA DO BRASIL

1. Antecedentes

O Programa Comunidades Tradicionais, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, é administrado pela gerência de Agroextrativismo – CEX, tendo esta o desafio de estabelecer diretrizes de investimento e fortalecimento das comunidades tradicionais, numa estratégia de desenvolvimento sustentável a partir do uso dos recursos naturais. Dentre as suas principais tarefas específicas está a de apoiar o desenvolvimento de cadeias e arranjos produtivos locais baseados nos recursos da sociobiodiversidade.

Nesse sentido vem sendo construída uma articulação entre diversos órgãos do Governo Federal, coordenado pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social. Em decorrência disso, foram realizados 07 Seminários Regionais, abrangendo os diversos biomas brasileiros, e 01 Seminário Nacional, no sentido de colher, junto aos atores que compõem as cadeias produtivas (governo dos diversos níveis, academia e sociedade civil – comunitários e empresários), subsídios para a elaboração de um Plano setorial para o tema, de caráter nacional e integrado.

Como consequência dessas articulações, foi regulamentado, em 21 de julho de 2009, o Plano Nacional para Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) por meio da Portaria Interministerial nº 239 de 21 de julho de 2009, com objetivo de implementar ações que favoreçam a ampliação e o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.

Em 2009 a atuação nas cadeias da Castanha do Brasil e do Babaçu se deu de forma coordenada e integrada entre as diferentes áreas do governo em benefício do melhoramento e fortalecimento dessas cadeias, em especial dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares envolvidos. Foram organizadas ações por elo da cadeia produtiva e por linhas de ação, tais como crédito, assistência técnica, fomento, marco legal, entre outras.

Para o ano de 2010, a agenda do Plano Nacional da Sociobiodiversidade está pactuada com 10 estados da federação, envolvendo 235 municípios. Em função do volume de trabalho exigido na implementação e monitoramento e, para que o Plano Nacional tenha a capilaridade necessária à gestão de suas ações e no atendimento ao público beneficiário, como meio de acompanhar da melhor forma possível esses trabalhos é necessário a contratação de 1(um) consultor, conforme abaixo descrito:

2. Nº do resultado no PRODOC/PNUD

Resultado 2 - Cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo e à sociobiodiversidade definidas e implantadas.

Produto 2.3 – Formulação de estudos técnicos para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de ações e projetos em áreas estratégicas para a implantação de cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo.

3. Propósito da Contratação:

O governo federal brasileiro em conjunto com diversas instituições e com a sociedade civil tem desenvolvido ações para o fortalecimento das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade. A prioridade tem sido dinamizar mecanismos estratégicos que considerem a implantação de ações, objetivando o fortalecimento das cadeias produtivas e dos serviços gerados a partir dos recursos da biodiversidade, possibilitando integrar a conservação e uso sustentável dos ecossistemas ao desenvolvimento econômico do país com a inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultores Familiares e assentados da reforma agrária nesse processo, vislumbrando o aumento significativo da renda e do número de famílias envolvidas, gerando impacto socioambiental e econômico positivo.

Neste contexto, é necessária a contratação de consultoria que desenvolva atividades relacionadas à cadeia da Castanha do Brasil, potencializando as ações relacionadas aos gargalos identificados no PNPSB. O consultor nacional da cadeia da castanha do Brasil deverá acompanhar a implantação do plano de ação para a cadeia da castanha do Brasil junto aos ministérios, aos parceiros responsáveis no governo federal e nos estados que participam do PNPSB, bem como articular as agendas dos planos de ação estaduais em nível federal e subsidiar a Secretaria Executiva, equipe técnica e Grupo de Coordenação.

4. Objetivos da consultoria

Contratar um(a) consultor(a) para a realização de atividades que contribuam junto à Secretaria Executiva e Coordenação do Plano Nacional da Sociobiodiversidade, na gestão de suas ações e operacionalização de implantação e monitoramento dos Planos de Ação da Cadeia da castanha do Brasil, além da sistematização e avaliação das ações propostas para o plano dessa cadeia nos governos federal e estaduais.

5. Descrição das atividades

- Assessoria técnica no processo de comunicação, diálogo e aproximação da Coordenação do PNPSB aos diversos órgãos e instituições ligados à promoção dos produtos da sociobiodiversidade no nível nacional e estadual;
- Assessoria técnica para subsidiar a Coordenação do PNPSB e levantamento de informações em diversas fontes, incluindo participação em eventos relacionados ao tema da sociobiodiversidade (seminários, oficinas, feiras, rodadas de negócios, reuniões, encontros e workshops).
- Acompanhamento junto às entidades parceiras do PNPSB nos estados e no governo federal que desenvolvem atividades de promoção de produtos da sociobiodiversidade, com o objetivo de avaliar e subsidiar quanto aos impactos de suas ações junto ao público alvo;
- Articular e acompanhar as ações e atividades que os ministérios e parceiros do PNPSB são os responsáveis pela implementação, junto à cadeia da Castanha-do-Brasil;
- Assessorar tecnicamente a Coordenação e Equipe técnica dos ministérios e parceiros nas ações e atividades que necessitem de apoio especializado e de conhecimento específico sobre a cadeia da castanha-do-brasil;
- Desenvolver atividades de consultoria com enfoque na cadeia da castanha-do-brasil, principalmente junto aos estados priorizados pelo PNPSB (Pará, Amazonas, Amapá, Mato Grosso e Acre).
- Apoiar a implementação dos comitês estaduais e acompanhar as ações destes espaços de discussão do PNPSB nos estados e articular suas decisões com a coordenação técnica e política do PNPSB e a Câmara Nacional da Sociobiodiversidade;

- Apoiar a implementação da Câmara Nacional da Sociobiodiversidade referente à agenda da Castanha-do-Brasil e acompanhar suas atividades, além de articular as ações da CNS com estados e demais instâncias técnicas e políticas do PNPSB;
- Articular os empreendimentos da cadeia da castanha do Brasil nos estados prioritários com suas instâncias técnicas e políticas para construção de mercados, através de parcerias com o setor empresarial, produção associada ao turismo, feiras e eventos.

Para o alcance dos objetivos propostos, o(a) consultor(a) deverá:

- a) Acompanhar junto à Coordenação do PNPSB, as ações acordadas no Plano de Ação para 2010 para a cadeia da castanha do Brasil;
- b) Acompanhar tecnicamente as ações relacionadas à gestão dos gargalos das instituições membros da Coordenação do PNPSB, bem como articular interna e externamente à coordenação;
- c) Promover e acompanhar as ações e diálogos entre a Coordenação do PNPSB e os diferentes atores dos governos federal, estadual, municipal e da sociedade civil envolvidos nas cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
- d) Promover e participar das reuniões da comissão de gestão, dos encontros de articulação e planejamento, da Coordenação, da equipe técnica e da Secretaria Executiva do PNPSB, quando solicitado;
- e) Elaborar material informativo e apresentação que subsidie as Reuniões;
- f) Sistematizar as informações e encaminhamentos das Reuniões de Trabalho para definição do Plano de Ação Governamental da Cadeia Produtiva da Castanha-do-Brasil;
- g) Apoiar e acompanhar a implementação dos Grupos de Ação por Cadeia nos estados da castanha do Brasil;
- h) Articular com os órgãos das três esferas de governo, com organizações não-governamentais, com o setor empresarial e com entidades representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares a implementação dos Grupos de Ação por Cadeia;
- i) Articular e acompanhar a implementação das ações do plano pelos diversos setores do governo;
- j) Realizar apresentações referentes à consultoria, quando solicitado pela Coordenação do Plano

6. Produtos esperados

- 1) Relatório Técnico de avaliação do andamento das ações realizadas no primeiro semestre de 2010, referente ao plano de ação para a cadeia da castanha do Brasil, contendo atividades, responsáveis, prazos e encaminhamentos para cada ação proposta junto aos gargalos identificados;
- 2) Relatório Técnicos de avaliação da constituição e do andamento das estruturas de gestão constituída pelos estados do AP, PA, MT, AC, RO, AM para a cadeia da castanha do Brasil e sua integração a estratégia do governo federal;
- 3) Relatório Técnicos de avaliação do andamento dos planos de ação estaduais e sua integração a estratégia do governo federal. Deve apresentar a forma de organização estadual, constituição dos Grupos de Ação incluindo relação das organizações membros por estado; relatos de sua(s) reunião(ões), dentre outros assuntos pertinentes.
- 4) Relatório Técnico de avaliação da estratégia de comercialização empregada para promoção da

cadeia da castanha do Brasil no âmbito do PNPSB;

5) Sistematização e avaliação das ações realizadas no âmbito do Plano de Ação Governamental da Cadeia Produtiva da Castanha-do-Brasil em 2010, contendo: (i) os critérios utilizados para a avaliação; (ii) análise da execução das ações presentes no Plano; (iii) análise da atuação do Grupo de Ação por Cadeia; (iv) análise dos avanços e/ou retrocessos em relação aos gargalos identificados na cadeia; (v) análise comparativa entre a situação da cadeia antes e depois da implementação do Plano de Ação; (vi) apresentação de sugestões para a continuidade do Plano de Ação; (vii) análise dos prazos, estrutura, condições de trabalho e outros a respeito da consultoria.

7 . Qualificações profissionais

Profissional com nível superior em uma das seguintes áreas: em ciências humanas e/ou sociais (antropologia, história, sociologia, ciência política, administração, direito, linguística, pedagogia, economia, geografia, arquivologia, estudos da comunicação, filosofia, psicologia, entre outros) e agrárias e/ou meio ambiente (agronomia, engenharia florestal, engenharia de pesca, medicina veterinária, zootecnia, biologia entre outras) - com experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em pelo menos 4 (quatro) dos temas abaixo:

1. Articulação com PCTAF's
2. Estruturação de estratégias e empreendimentos produtivos relacionados a produtos agroextrativistas, agroecológicos, orgânicos ou outros
3. Trabalhos junto ao uso sustentável de recursos naturais e/ou desenvolvimento de cadeias produtivas, especialmente da castanha do Brasil
4. Apoio e/ou fomento a atividades produtivas relacionadas a recursos florestais, incluindo habilidades na condução de processos de planejamento e implantação de projetos sócio-ambientais
5. Atividades desenvolvidas em algum dos segmentos das cadeias de produtos da sociobiodiversidade
6. Conhecimento dos mercados reais e potenciais para os produtos da sociobiodiversidade, bem como, estratégias de conquista e consolidação nos mesmos
7. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local)

8. Critérios de Avaliação:

A avaliação será a partir da análise curricular e entrevista, sendo ambas de caráter eliminatório e classificatório, com os candidatos inscritos durante o período indicado no edital. Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota ponderada conforme os critérios abaixo, contados a partir da qualificação mínima exigida (item 7):

Critérios	Pontuação Máxima
Pós-graduação	5
Mestrado	10
Experiência nos temas	5,0 pontos por semestre (completo ou incompleto) até a pontuação abaixo.
Articulação com PCTAF's	20
Estruturação de estratégias e empreendimentos produtivos relacionados a produtos agroextrativistas, agroecológicos, orgânicos ou outros	20
Trabalhos junto ao uso sustentável de recursos naturais e/ou desenvolvimento de cadeias produtivas, especialmente da castanha do Brasil	30
Apoio e/ou fomento a atividades produtivas relacionadas a recursos florestais, incluindo habilidades na condução de	20

processos de planejamento e implantação de projetos sócio-ambientais	
Atividades desenvolvidas em algum dos segmentos das cadeias de produtos da sociobiodiversidade	20
Conhecimento dos mercados reais e potenciais para os produtos da sociobiodiversidade, bem como, estratégias de conquista e consolidação nos mesmos	20
Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local)	15
Entrevista	50

TOTAL = 210 pontos

Em anexo encontra-se modelo de currículo. É necessário o preenchimento de todas as informações solicitadas, pois a ausência de informações ou não clareza das mesmas podem inviabilizar a avaliação.

9. Insumos

Estão previstas viagens ao longo do contrato, considerando que o PNPSB prioriza a articulação em 10 estados brasileiros que atuam com as cadeias prioritárias da Castanha do Brasil e do coco Babaçu, sendo esses AC, AM, AP, PA, RO, CE, TO, MA, PI e MT. Há ainda de se considerar os estados de SP, RJ e RS enquanto grandes eixos de eventos envolvendo a temática (com participação já prevista); e a possibilidade de se ampliar as viagens para outros estados de acordo com as necessidades vislumbradas pela Coordenação do Plano Nacional da Sociobiodiversidade. A estimativa é de 8 viagens para essa consultoria, e, para tanto, está previsto um valor de R\$23.000,00 para custear passagens e diárias necessárias para a realização dessas viagens.

10. Nome do Supervisor

Claudia Maria Calorio

11. Cargo do Supervisor

Diretora de Extrativismo

12. Localidade do Trabalho

Brasília-DF

13. Data de Início

16/08/2010

14. Data de término

16/08/2011

15. Remuneração

R\$ 82.000,00

16. Valor Total do Contrato

ITEM	VALOR
Produto	R\$ 82.000,00
Passagens e Diárias	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 105.000,00

17. Desembolso

Produto	Prazo pra entrega	Porcentagem do pagamento	Valor em Reais	Valor Produto	Valor Insumo
1	03/09/10	10%	10.500,00	10.500,00	0,00
2	03/11/10	20%	21.000,00	16.000,00	5.000,00
3	03/12/10	20%	21.000,00	16.000,00	5.000,00
4	15/02/11	20%	21.000,00	16.000,00	5.000,00
5	15/05/11	30%	31.500,00	23.500,00	8.000,00
TOTAL	-	100%	105.000,00	82.000,00	23.000,00

OBS: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, quinze dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor e após a aprovação deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias cada um). O acesso aos processos referentes aos projetos a serem avaliados pelo consultor(a) se dará exclusivamente na sede da Gerência de Agroextrativismo (CEX) em Brasília/DF.

18. Conta (Sistema Atlas)

71305

O candidato deverá enviar Currículo até 11/08/2010 (data limite para postagem) para a Caixa Postal nº 8575 - CEP: 70.312-970 - Brasília-DF – O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NA CAPA DO ENVELOPE O CÓDIGO BRA/08/012 – EDITAL 03/2010/ CASTANHA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE EXTRATIVISMO

PNUD BRA/08/012
EDITAL _____/2010

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: *(sem abreviaturas)* _____
02 - ENDEREÇO: _____
03 - TELEFONE: _____ 05 - E-MAIL: _____
06 - DATA DE NASCIMENTO: _____
08 - SEXO: M F
09 - NATURALIDADE: _____ 10 - UF _____
11 - IDENTIDADE: _____ 12 - ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ 13 - CPF: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA *(curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):*

--

01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Título:

--

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

Programa:

Título da Tese:

--

INSTITUIÇÃO:

--

MESTRADO:

Programa:

Título da Dissertação

--

INSTITUIÇÃO:

--

ESPECIALIZAÇÃO "latu sensu" (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

--

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

II - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)*

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)*

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Espaço para informações que julgue relevantes para o processo de seleção tendo em vista o objeto do edital)

DATA: ____ / ____ /2010

ASSINATURA

Obs.:Excluir os textos explicativos em itálico para impressão.